

6. Políticas curriculares, qualidade da educação e gestão pedagógica

PROPOSTA DE ESTUDO¹ DA OFERTA E ACESSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO LITORAL SUL DA BAHIA

Celia Serafim Santana
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) – Bahia, Brasil
Emilia Peixoto Vieira
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) – Bahia, Brasil
emilcarl28@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este texto apresenta discussões em curso no Mestrado Profissional em Educação (PPGE) da UESC a respeito da oferta e acesso da Educação Infantil (EI) no Território Litoral Sul² da Bahia, identificando se o atendimento alcançou o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), considerando o princípio do direito à Educação Infantil e a responsabilidade do Estado.

De acordo com o PNE (2014), em particular a Meta 1, o país deveria alcançar a universalização da pré-escola até o ano de 2016 e, no que se refere à creche, dispõe que haja ampliação da oferta de Educação Infantil, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até 2024, final da vigência do PNE (BRASIL, 2014).

Para o estudo³, a importância de compreender sobre a oferta, relacionada ao tipo de educação em termos da natureza jurídica da instituição que atende a criança e do formato organizacional e pedagógico de cada unidade educativa. O acesso tem haver com a capacidade de o município atender o direito constitucional à educação, promovendo a universalização da educação de 4 e 5 anos e propiciando o atendimento da demanda por vagas para crianças de 0 a 3 anos. Essas duas dimensões interrelacionadas se inserem na perspectiva da qualidade do atendimento da Educação Infantil e abrangem uma

¹ Este estudo integra a pesquisa “A Educação Infantil do/no Campo: da gestão à organização do trabalho pedagógico nas redes municipais de educação situadas na região Sul da Bahia”, realizada pelo Grupo de Pesquisa Gestão e Políticas Educacionais (PPeGE) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

² O Território de Identidade Litoral Sul - BA abrange uma área de 14.736,20 Km² e é composto por 27 municípios, com limites extremos em Marau ao norte e Canavieiras ao sul.

³ Serão analisados dois municípios Ilhéus e Itabuna – Bahia.

quantidade de variáveis que podem nos auxiliar a entender como os dois municípios Ilhéus e Itabuna responderam tanto a oferta quanto a demanda para o acesso.

Apresentamos alguns questionamentos: Como tem sido o atendimento da Educação Infantil às crianças de zero a seis anos nos municípios do Território de Identidade Litoral Sul da Bahia, precisamente em Ilhéus e Itabuna? Há um acompanhamento e monitoramento do atendimento e acesso das crianças à EI na região, considerando o disposto na Meta 1 do PNE?

Traçamos os seguintes objetivos: analisar os planos municipais de educação dos municípios de Ilhéus e Itabuna, elaborados a partir da aprovação do PNE de 2014, observando as metas e estratégias para EI; analisar os dados disponíveis no Portal PNE do MEC, o Censo Escolar da Educação Básica (INEP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –, contrapondo-os com os dados dos PMEs dos municípios e dados das secretarias de educação sobre oferta da EI; apresentar, por meio da criação de um Observatório da Educação Infantil da região, os dados do contexto municipal, permitindo produzir indicadores para a efetividade de políticas públicas educacionais às crianças da EI.

Para realização da pesquisa, utilizamos a abordagem quantitativa e qualitativa. Em outras palavras, com base nas reflexões de Gatti (2008), consideramos a importância das diferentes naturezas dos dados, tanto dos quantitativos – “os métodos de análise de dados que se traduzem por números [e] podem ser muito úteis na compreensão de diversos problemas educacionais” (p. 13) –, como dos qualitativos, que, relacionados aos dados provenientes de metodologias qualitativas, “[...] podem vir a enriquecer a compreensão de eventos, fatos, processos” (GATTI, 2008, p. 13).

Conforme informações demográficas, populacionais, socioeconômicas, orçamentárias e educacionais, buscamos identificar matrículas, oferta, gastos, relação professor/criança, creche e formação de professores.

Discussões – demandas - urgências

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi sancionado em 26 de junho de 2014, após quatro anos de tramitação no Congresso Nacional. O PNE articula o sistema nacional de educação e estabelece diretrizes, estratégias e metas para a educação; desenvolve um

diagnóstico da situação educacional no país e, a partir dele, determina princípios, diretrizes, estratégias de ação e metas, a fim de guiar as políticas públicas educacionais e combater os problemas do sistema de educação brasileiro (BRASIL, 2014). A primeira meta do PNE de 2014, propõe:

[...] universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”. (BRASIL, 2014, n.p.).

Assim, embora o Art. 211 da Constituição Federal (BRASIL, 1988, p. 88) estabeleça que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino” (BRASIL, 1996), a oferta da EI é responsabilidade prioritária dos municípios.

Considerando que o prazo para a universalização da pré-escola expirou em 2016 e que, até 2024, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos deverão estar matriculadas em creches, o objetivo deste estudo é problematizar o tamanho do desafio dos municípios que compõem o Território, precisamente Ilhéus e Itabuna, para cumprir a Meta 1 do PNE.

Dos principais desafios para o monitoramento do alcance da meta 1 em nível dos municípios destacam-se a inconsistência de dados sobre o número de crianças nas faixas etárias específicas da Educação Infantil (creche: 0 a 3 anos e pré-escola: 4 e 5 anos) e o quantitativo de crianças nessa etapa da educação, especialmente as creches. A base de dados populacional com informações em nível municipal mais recente e disponível é o Censo Demográfico 2010; pois, nessa década de 2020, ao contrário das anteriores, o IBGE não realizou a contagem da população no período intercensitário.

Vale ressaltar que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE), embora seja realizada anualmente, não permite desagregar os resultados em nível dos municípios. A alternativa para realização dos estudos passa a ser a utilização de projeções populacionais, ainda que essas tenham um nível de imprecisão que não pode ser estimado, uma vez que projeções populacionais com alto nível de precisão requerem o acompanhamento das taxas de natalidade, mortalidade e de migração de cada município para cada faixa etária de interesse, ao longo dos anos (SCALABRIN; ALVES, 2019).

Logo, fica evidente a importância de acompanhar os indicadores sociais (IS) principalmente no que diz respeito a educação para garantir o monitoramento efetivo da ampliação da oferta de vaga para EI como definido no PNE. Os indicadores sociais

permitem à avaliação das eficácias ou ineficácia das políticas públicas ou defender suas posições quanto às prioridades a atender. (JANUZZI, 2006)

Segundo Januzzi (2006, p.15), indicador social é uma “medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, [...] de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de pesquisas)”. São instrumentos que tem por finalidade representar parte da realidade social ou alterações que estão em processamento.

Os indicadores sociais prestam informações que são úteis para subsidiar e monitorar as atividades do planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas do governo, nesse trabalho, entender como tem ocorrido a oferta e expansão da EI nos referidos municípios.

Nesse contexto, percebe-se que para efetivação do direito das crianças de 0 a 6 anos à EI depende do planejamento, execução e acompanhamento de indicadores para execução de políticas que garantam a oferta, o acesso, mas que também assegurem a qualidade das estruturas físicas, a valorização dos profissionais e a adequada razão adulto/criança para possibilitar uma mediação que favoreça o desenvolvimento das crianças. Desse modo, o estudo dos Planos Municipais de Educação permitem traçar um panorama de como vem se projetando a expansão do atendimento a educação infantil nesses municípios.

CONSIDERAÇÕES AINDA INICIAIS

Estudos para análise do processo de expansão do atendimento à EI são necessários, uma vez que a expansão com condições de qualidade exige um grande esforço por parte do poder público (União, Estados e municípios), tanto para garantir recursos financeiros indispensáveis quanto para o desenvolvimento e uso da capacidade administrativa e pedagógica das secretarias de educação.

O propósito deste estudo, é criar um banco de dados que permitirá o acompanhamento das políticas públicas e do planejamento educacional da primeira etapa da educação básica do Território de Identidade Litoral Sul da Bahia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

GATTI, B. A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, 30(1), 2008, p. 11-30.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea, 2006.

SCALABRIN, A. C.; ALVES, T. Desigualdade de acesso à Educação Infantil: uma análise da meta 1 do PNE na região metropolitana de Maringá. **Educar em Revista**, [S.l.], v. 35, n. 75, p. 194-217, jul. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/63738>. Acesso em: 18 set. 2021.